



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO 4215/2016.

Ementa: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº. 02/2016 nomeado pelo Decreto nº. 4.182/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
SENHOR BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais e;
Considerando a Lei 411/1993, Artigo 143º, que
admite uma prorrogação por igual prazo e;
Considerando a complexidade do caso a ser
apurado pela Comissão e;
Considerando o Ofício sob nº 02/2016, exarado
pela Presidente da Comissão, o qual solicitou a referida prorrogação de prazo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo sob nº. 02/2016 nomeada pelo Decreto nº 4.182/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providências necessárias para a oficialização deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2016.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>folha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Manã</u>
Nº	<u>1572</u> Página <u>B2</u>
Data	<u>08/07/2016</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>